



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 114, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe quanto à nomeação dos membros da Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 24 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré:

I – Valter Júnior Luiz Couto, Matrícula nº 423 – Presidente;

II – Raimunda Lirineide de Brito, Matrícula nº 443 – membro; e

III – Gabrielli da Silva Ferreira, Matrícula nº 444 – membro.

Art. 2º. A Comissão de Planejamento cumprirá o estabelecido na Resolução nº 006, de 24 de janeiro de 2024.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 3º. Fica concedida aos servidores do quadro efetivo integrantes da Comissão de Planejamento a gratificação por comissão, nos termos do Art. 61 da Lei Municipal 2.312/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 083, de 03 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 18 de novembro de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA (União Brasil)
Presidente da CMNM**





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	114	18/11/2025
ID: 263515	Processo	Documento
CRC: 1B0CB678		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		
Criação: 18/11/2025 09:04:38	Finalização:	18/11/2025 09:08:41
MD5: 4B4AD188023D03479B83FEFBC6244956		
SHA256: 2D97DF6F6B9E2CAD3DBC0D8CA59C6553B7DC98338D9E07B415D2D19C65AAF16A		

Súmula/Objeto:

Portaria 114

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	18/11/2025 09:06:30
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRTARIA INTERNA	18/11/2025 09:06:42
-----------------	---------------------

CIENTES

GABRIELLI DA SILVA FERREIRA	18/11/2025 10:56:23
RAIMUNDA LIRINEIDE DE BRITO	18/11/2025 10:57:08
VALTER JUNIOR LUIZ COUTO	18/11/2025 12:26:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/11/2025 09:57:19
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 263515 e o CRC 1B0CB678.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 114/CMNM/2025**

PORTARIA N° 114, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe quanto à nomeação dos membros da Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 006, de 24 de janeiro de 2024, que instituiu a Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Planejamento da Câmara Municipal de Nova Mamoré:

I – Valter Júnior Luiz Couto, Matrícula nº 423 – Presidente;

II – Raimunda Lirineide de Brito, Matrícula nº 443 – membro; e

III – Gabrielli da Silva Ferreira, Matrícula nº 444 – membro.

Art. 2º. A Comissão de Planejamento cumprirá o estabelecido na Resolução nº 006, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Fica concedida aos servidores do quadro efetivo integrantes da Comissão de Planejamento a gratificação por comissão, nos termos do Art. 61 da Lei Municipal 2.312/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 083, de 03 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 18 de novembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:23EC0760

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/11/2025. Edição 4113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>